

DECRETO MUNICIPAL Nº 862, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor Efetivo da Função de Confiança de Provisão em Comissão da Secretaria de Segurança Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de forma que autoriza a Lei Municipal nº 298 de 05 de julho de 2017, em seu art. 3º, inciso III;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido o servidor efetivo o **Sr. Adelmo Avelino dos Reis Santos**, da Função de Confiança de Gerente de Fiscalização, Tráfego e Administração - GEFITA, da Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2022.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal